MENSAGEM
OF. GP. N°093/2022

Ilha Comprida, 07 de julho de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A suplementação por excesso de arrecadação se faz necessária devido a superação da expectativa de arrecadação e na ocasião da realização do PPA/LDO a expectativa prevista para 2022 foi inferior R$10.000.000,00 do que vem se comportando a arrecadação, serão destinados à folha de pagamento dos servidores municipais inclusive os locados no Departamento de Saúde, obrigações patronais e diárias dos servidores que a elas fazem jus.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:
12 / 07 / 2022
Hora: 16 : 55

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av Beira Mar, 1.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 093/22,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1° Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 7.056.000,00 (sete milhões e cinquenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO				
02.21		GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01		CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	1	192.000,0
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	3	22.000,0
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	7	36.000,0
	08.243.0029.2039	CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	11	92.000,0
02.25		DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03		DIVISÃO DE TRÂNSITO				
	04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	149	157.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	150	7.000,0
02.26.02		DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
02.26.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
	11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	211	437.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	212	84.000,0
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	217	18.000,0
02.27		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	246	589.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	247	141.000,0
02.28		DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99		DEPARTAMENTO JURÍDICO				
	03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	251	40.000,0
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01		DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

	10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	259	1.376.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	260	466.000,0
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310.000	261	55.000,0
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	280	2.354.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	281	686.000,0
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.02		DIVISÃO DE ESPORTE				
	27.812.0017.2052	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	352	285.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	353	19.000,0
TOTAL					***R$ 7.056.000,00***	

Art. 2º Parte da suplementação acima no valor de R$ 6.381.000,00 será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Parte dos recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

02.23.99		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	78	117.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	79	50.000,0
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.01		DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO				
	15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	93	77.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	94	30.000,0
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	97	13.000,0
02.25		DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.01		DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
	04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	136	50.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	137	20.000,0
02.25.04		DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
	04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANÇA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	158	50.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	159	20.000,0
02.25.99		DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
	04.127.0032.2023	GESTÇAO PARTICIPATIVA /DESBUROCRATIZAÇÃO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	164	20.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	165	30.000,0
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.01		DIVISÃO DE CULTURA				
	13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	324	135.000,0
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	325	44.000,0
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	330	4.000,0
02.31		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
02.31.99		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
	04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	450	15.000,0
TOTAL					***R$ 675.000,00***	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE JULHO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

ANEXO

EXCESSO DA RECEITA ATÉ O MAIO/2022

RECURSOS FONTE 01

DESCRIÇÃO	*PREVISTO ATÉ DEZEMBRO*	*ARRECADADO ATÉ MAIO/2022*	*ESTIMATIVA ARRECADAÇÃO DE JUN A DEZ*	*TOTAL ESTIMADO DE ARRECADA*	*EXCESSO PREVISTO PARA O ANO*
Impostos	*25.510.000*	*17.038.575*	*12.546.000*	*29.584.575*	*4.074.575*
Taxas	*410.000*	*341.739*	*364.000*	*705.739*	*295.739*
Contribuição de Melhoria	*80.000*	*43.909*	*23.000*	*66.909*	*(-) 13.091*
Receita de Contribuição	*170.000*	*60.715*	*0*	*60.715*	*(-) 109.285*
Receita Patrimonial	*50.000*	*631.209*	*451.000*	*1.082.209*	*1.032.209*
Receita de Serviços	*80.000*	*13.842*	*22.000*	*35.842*	*(-) 44.158*
F.P.M.	*13.850.000*	*7.657.009*	*10.091.000*	*17.748.009*	*3.898.009*
Transf da Comp Financ Exp	*28.680.812*	*19.183.345*	*21.131.000*	*40.314.345*	*11.633.533*
ICMS	*6.600.000*	*3.287.083*	*2.466.000*	*5.753.083*	*(-) 846.917*
IPVA	*1.000.000*	*1.088.385*	*261.000*	*1.349.385*	*349.385*
IPI	*50.0000*	*21.851*	*30.000*	*51.851*	*1.851*
TOTAL	*76.480.812*	*49.367.662*	*47.385.000*	*96.752.662*	*20.271.850*

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br